

**PORTARIA N.TC-0443/2023**

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Termo Aditivo n. 026/2022 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2020, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC).

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001](#), e os termos da [Portaria N. TC-545/2015](#);

considerando o [Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2020](#), celebrado entre o TCE/SC e a Polícia Civil de Santa Catarina (PCSC), visando desenvolver e aperfeiçoar as atividades de inteligência desempenhadas por ambas as instituições, no âmbito de suas atribuições;

considerando o [Termo Aditivo n. 026/2022 PCSC](#), ao [Acordo de Cooperação Técnica n. 002/2020](#), celebrado entre o TCE/SC e a PCSC, com a finalidade de adaptar as obrigações da parceria à Lei Geral de Proteção de Dados e permitir a adesão de outros órgãos públicos ao Acordo; e

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o processo SEI n. 22.0.000001058-1;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Nilsom Zanatto, matrícula 450.822-0, da Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), para gerenciar e acompanhar o [Termo Aditivo 026/2022](#) ao [Acordo de Cooperação Técnica n. 02/2020](#), celebrado entre o



TCE/SC e a PCSC, visando desenvolver e aperfeiçoar as atividades de inteligência desempenhadas por ambas as instituições, no âmbito de suas atribuições.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da [Portaria N. TC-545/2015](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 5 de junho de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 06.06.2023.